DECRETO EXECUTIVO Nº 5.807, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
15 – Urbanismo
15.451 – Infraestrutura Urbana
15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.2.019 – MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 3.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
17 – Saneamento
17.544 – Recursos Hídricos
17.544.0051 – Ampliação e Qualificação de Infraestrutura
17.544.0051.2.021 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração